



Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2021

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense” ao senhor “Francisco Gomes filho”, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Cordeiroense ao Senhor **“Francisco Gomes Filho”**.

**Art. 2º** - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O homenageado **Francisco Gomes Filho**, filho da Senhora **Maria Martins Gomes (in memoriam)** e do Senhor **Francisco Gomes da Silva (in memoriam)**, nasceu em 24 de setembro de 1947, na cidade de Santo Antônio de Pádua - Rio de Janeiro. Morou na cidade de Marinópolis - São Paulo, por cerca de 40 anos e posteriormente mudou-se para Cordeirópolis, no ano de 1990.

Foi casado com a Senhora **Maria Lucia Gonçalves Gomes (in memoriam)**, onde desta união nasceram quatro (04) filhos: **Ione, Lindomar, Eliane e Regina**, dos quais lhe deram netos e bisnetos. Casou-se novamente com a Senhora **Maria Luzia Dias Gomes**, com quem vive até hoje.

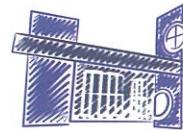
“**Chicão do carro**”, como é carinhosamente conhecido por todos, começou a trabalhar desde muito cedo no setor agrícola. Mais tarde exerceu a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



profissão de operador de pá carregadeira e operador de moagem no polo cerâmico. Hoje, aposentado, com seu veículo próprio, trabalha fazendo carretos pela cidade e região, levando além do seu trabalho, dinamismo, carinho e simpatia.

Nada mais justo dedicarmos tal honraria a este excelente exemplo de cidadão, o qual é frequentador assíduo das sessões desta casa de leis, sempre interessado nos assuntos que diz respeito a população cordeiropolense.

Diante dessas considerações, pedimos aos nobres vereadores que aprovem por unanimidade o projeto em epígrafe, que irá ser uma homenagem mais que merecida: a concessão do presente título e o reconhecimento público desta Casa Legislativa por meio deste Decreto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de novembro de 2021.

Neusa Damélio de Moraes.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES  
Vereadora - MDB

Mariana Fleury Tamiazo

MARIANA FLEURY TAMIAZO  
Vereadora - Cidadania